



*Governo do Estado do Rio Grande do Norte*  
*Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC*  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUERN**  
**Conselho Diretor - CD**  
Rua Almino Afonso, 478 - Centro – CEP 59610-210 - Mossoró – RN  
Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: [sc@uern.br](mailto:sc@uern.br) – Fone: (84)3315-2134 - Fax: (84)3315-2108

## **Resolução N.º 20/2007-CD**

### **Prorroga Prazo de Concessão de Abono-Saúde.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE–UERN, na qualidade de Presidente do Conselho Diretor-CD, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme deliberação do Colegiado em 2 de agosto de 2007,

**CONSIDERANDO** o contrato de assistência médico-hospitalar global, celebrado entre a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-UERN e a Cooperativa de Trabalho Médico-UNIMED,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar até 30 de junho de 2008, a concessão do Abono-Saúde instituído pela Resolução n.º 07/95-CD/URRN.

Art. 2º - O valor do Abono-Saúde será de R\$ 117,69 (cento e dezessete reais e sessenta e nove centavos), reajustado no percentual de 5,5% (cinco vírgula cinco por cento), compactuado entre as partes interessadas.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, com efeitos retroativos ao mês de julho de 2007.

Sala das Sessões dos Colegiados, em 2 de agosto de 2007.

Prof. Milton Marques de Medeiros  
Presidente

#### **Conselheiros:**

Aécio Cândido de Sousa  
Márcio Azevedo Dias  
José Victor de Carvalho Júnior  
João Lima Rocha Neto  
Francisco Vicente Rodrigues  
Francisco das Chagas da Silva Espínola